



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CAMPUS NEPOMUCENO**

Av. Monsenhor Luiz de Gonzaga, 103 – Centro – CEP: 37.250-000
Telefone: (35) 3861-4500

PORTARIA DNEP Nº 07/2017, DE 12 ABRIL DE 2017

O DIRETOR DO CAMPUS NEPOMUCENO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia em regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, regimentais;


RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir comissão encarregada de elaborar e conduzir ações de divulgação do Campus Nepomuceno, inclusive os processos seletivos.

Artigo 2º - Nomear os servidores Wagner Eduardo de Souza Pedroso, Aline de Carvalho Pereira, Andréa de Oliveira Barra, Juliana Vilela Lourençoni Botega, Luciano dos Reis Fabi e Wander de Assis Prado, para sob a presidência do primeiro, atenderem ao disposto no artigo 1º.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 1 ano.

Publique e cumpra-se.


**Prof. Reginaldo Barbosa Fernandes
Diretor do Campus Nepomuceno
CEFET-MG**

Reginaldo Barbosa Fernandes
**DIRETOR
CEFET-MG / UNIDADE NEPOMUCENO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CAMPUS NEPOMUCENO**

Av. Monsenhor Luiz de Gonzaga, 103 – Centro – CEP: 37.250-000
Telefone: (35) 3861-4500

PORTARIA DNEP Nº 07/2017, DE 12 ABRIL DE 2017

O DIRETOR DO CAMPUS NEPOMUCENO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia em regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, regimentais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir comissão encarregada de elaborar e conduzir ações de divulgação do Campus Nepomuceno, inclusive os processos seletivos.

Artigo 2º - Nomear os servidores Wagner Eduardo de Souza Pedroso, Aline de Carvalho Pereira, Andréa de Oliveira Barra, Juliana Vilela Lourençoni Botega, Luciano dos Reis Fabi e Wander de Assis Prado, para sob a presidência do primeiro, atenderem ao disposto no artigo 1º.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 1 ano.

Publique e cumpra-se.


**Prof. Reginaldo Barbosa Fernandes
Diretor do Campus Nepomuceno
CEFET-MG**

Reginaldo Barbosa Fernandes
**DIRETOR
CEFET-MG / UNIDADE NEPOMUCENO**